



BUREAU
VERITAS



Bureau Veritas Certification - Brasil

SECOND PARTY OPINION (SPO)

TANAC S.A.





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
CONCLUSÃO.....	3
PARTE 1.....	4
1.1 SOBRE A TANAC/TANAGRO.....	4
1.1.1 Estratégia geral ESG da TANAC /TANAGRO.....	7
1.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.....	7
1.3 SOBRE A EMISSÃO DE TÍTULOS VERDES	7
1.3.1 Princípios de Títulos Verdes.....	8
1.4 SOBRE A OPERAÇÃO FINANCEIRA E O PROJETO.....	8
1.4.1 Sobre os indicadores ambientais relacionados ao investimento:.....	9
PARTE 2.....	10
2.1. ESCOPO E METODOLOGIA.....	10
2.2 RESPONSABILIDADES DA TANAC/TANAGRO E DO BUREAU VERITAS.....	10
2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES.....	10
2.4. PARECER TÉCNICO SOBRE O PROJETO.....	11
A) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).....	11
B) A estratégia de sustentabilidade assumida pela empresa.....	12
C) Critérios de elegibilidade.....	14
D) Princípios dos Títulos Verdes.....	16
D.1) Uso de recursos.....	16
D.2) Processo de seleção e avaliação de projetos.....	16
D.3) Gestão de recursos.....	17
D.4) Relato.....	18
E) Requisitos legais ambientais aplicáveis à TANAC (mitigação de riscos)......	18
2.5 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE.....	19
CONTATO.....	19



INTRODUÇÃO

O Bureau Veritas Certification Brasil (BUREAU VERITAS) foi contratado pela TANAC S.A (TANAC), para conduzir uma verificação de seu Framework de Títulos Verdes (Framework) de setembro de 2024, com respeito ao enquadramento de uma operação financeira estimada em R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). A verificação foi conduzida frente aos Princípios de Títulos Verdes (*Green Bonds*), da *International Capital Market Association* (ICMA) e requisitos internos do Bureau Veritas para elegibilidade de projetos de silvicultura no Brasil, sendo aplicada aos processos de manejo florestal da TANAGRO S.A (TANAGRO), uma empresa subsidiária da TANAC.

Este parecer é composto por duas partes distintas, a saber:

- **Parte 1:** Dados informativos de sustentabilidade obtidos diretamente da TANAC/TANAGRO: Critérios de elegibilidade sugeridos, relação dos projetos elegíveis;
- **Parte 2:** Parecer técnico sobre: (1) O alinhamento e aderência dos projetos propostos pela TANAC/TANAGRO frente aos critérios técnicos da ICMA (2) Alinhamento e aderência aos quatro princípios da ICMA.

A base técnica utilizada para esta verificação foi a Diretriz da *International Capital Market Association* (ICMA), denominada *Green Bond Principles* (GBP)¹ de 2021, editados em 2022, editadas em 2023, todos como “*Voluntary Process Guidelines*”.

CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada por nós e as evidências obtidas, somos da opinião que o Framework da TANAC de setembro de 2024 é aderente aos GBP da ICMA e, portanto, está apto a ser utilizado na operação de dívida no valor de R\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de reais), para atividades relacionadas à implementação, manutenção e colheita de florestas, de sua subsidiária TANAGRO. A operação pode ser feita no âmbito do mercado de capitais doméstico ou internacional, bem como em empréstimos bilaterais ou junto a multilaterais. Em nossa opinião as atividades são elegíveis do ponto de vista ambiental e seus atributos, lastreados em certificações² de Manejo Florestal FSC® (C016659) Forest Stewardship Council® da Tanagro, Madeira Controlada e Cadeia de Custódia FSC® (C012089) Forest Stewardship Council® da Tanac, são apresentados ao longo deste Parecer.

¹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Green-Bond-Principles-June-2022-060623.pdf>;

² <https://www.br.fsc.org/br-pt>



PARTE 1

1.1 SOBRE A TANAC/TANAGRO³

Fundada em 1948 em Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, a TANAC é uma indústria agroflorestal de capital nacional, referência na produção do tanino da Acácia Negra (*Acacia mearnsii* De Wild), matéria-prima de alto valor agregado utilizada por diversas indústrias de base florestal e química. Com um portfólio diversificado, a TANAC atende vários segmentos da indústria. Dentre os principais estão as indústrias voltadas para: couro calçadista, nutrição animal, produtos para tratamento de água e efluentes, papel e celulose, óleo e gás, fertilizantes e energia.

A empresa concentra suas atividades e operações no Rio Grande Sul, com duas plantas industriais, uma na cidade de Montenegro e outra em Rio Grande e exporta para 49 países, em todos os continentes, principalmente para Ásia e Europa. Cerca de 90% de sua produção é destinada ao mercado internacional, com maior demanda, de sua unidade de químicos, para o setor do couro.

A TANAC possui certificação de Cadeia de Custódia FSC®, garantindo a rastreabilidade das matérias-primas de base florestal da TANAGRO. No contexto da operação pretendida para emissão de um Título Verde, é importante ressaltar que a TANAC tem controle total sobre sua subsidiária TANAGRO, empresa responsável pela gestão de florestas, cuja área supera os 55 mil hectares e concentra-se em mais de 20 cidades no estado do Rio Grande do Sul.

Fundada em 1978, a TANAGRO planta e colhe florestas de Acácia Negra, fornecendo madeira descascada para a fábrica de cavacos e pellets da TANAC em Rio Grande e casca para a fábrica de extratos vegetais da TANAC em Montenegro.

A base florestal da TANAGRO possui certificação FSC® de Manejo Florestal, que inclui áreas arrendadas e de parcerias. Com relação à abrangência da área certificada FSC®, associada ao uso de recursos rotulados, é importante esclarecer que no ano de 2024 a empresa tem 97,1% de suas áreas totais certificadas e tem uma meta de alcançar 100% das áreas elegíveis em 2025.

Além disso, ainda em 2024, a empresa está em processo de obtenção da certificação de Cadeia de Custódia e Manejo Florestal pelo sistema PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*), com o objetivo de aderir a mais uma boa prática de gestão.

³ As informações contidas na Parte 1 do Parecer foram obtidas diretamente do time da TANAC/TANAGRO, incluindo dados do seu Relatório de Comunicação de Progresso 2021-2022. Para maiores informações acessar o relatório em <https://www.tanac.com.br/sustentabilidade/>



- **As operações Florestais:**

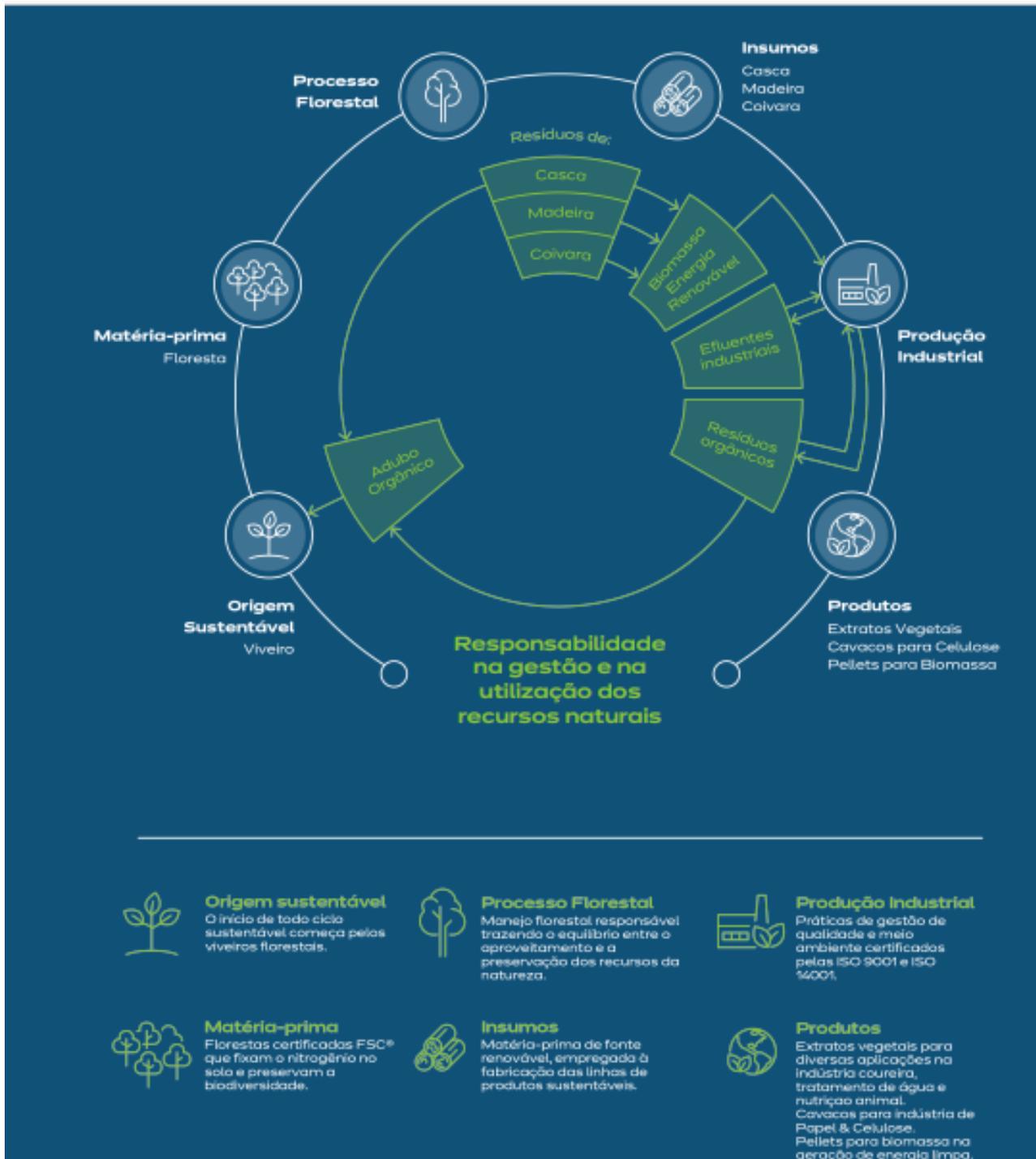
O manejo florestal da TANAGRO começa no Viveiro de mudas instalado no município de Triunfo/RS, onde ocorre a semeadura e o crescimento das mudas que são transportadas até as unidades de plantio. Inicialmente as áreas da TANAGRO se concentravam no entorno da fábrica da TANAC, em Montenegro. A partir de 1989, a TANAGRO alterou a sua base florestal para a região sul do Estado buscando maior proximidade ao porto de Rio Grande.

Manejo Florestal

Para realizar seu manejo florestal de forma responsável, a TANAGRO mantém disponível a público o seu “Resumo Público do Plano de Manejo”⁴ e segue as diretrizes que constam no documento “Plantio e Manutenção de Florestas”. Os processos são planejados e acompanhados por técnicos e engenheiros que conduzem os trabalhos nas áreas de certificação, inventário florestal, melhoramento genético, monitoramento ambiental, dentre outras.

⁴ <https://www.tanac.com.br/sobre/certificacoes/>

As etapas do ciclo produtivo





1.1.1 Estratégia geral ESG da TANAC /TANAGRO

A TANAC reafirma que seu propósito ambiental é um princípio vivenciado diariamente, no qual, trabalha para que toda a matéria-prima da linha de produtos seja proveniente de fontes renováveis e o manejo florestal seja realizado por meio de boas práticas de manejo, garantidas por um sistema de certificação.

Em 2021 a empresa realizou um diagnóstico para identificação dos “temas materiais” para análise e desdobramento de objetivos e metas da Agenda ESG. Como resultado foram identificados 7 temas e ações de melhoria a serem implementadas relacionadas as suas práticas ESG.

Em 2022, com o lançamento da Agenda ESG, a TANAC reforçou o compromisso com a economia de baixo carbono, com a melhoria constante da eficiência na cadeia produtiva e seguiu gerenciando os temas materiais definidos, onde cada um possui uma liderança que reporta periodicamente seus resultados e avanços para o grupo de líderes e Comitê Executivo da empresa. Seus temas materiais são:

- Agenda de Carbono Negativo;
- Gestão Sustentável de Florestas;
- Ecoeficiência na cadeia produtiva;
- Diversidade e Inclusão;
- Desenvolvimento das comunidades;
- Práticas Seguras e Saudáveis;
- Gestão de Riscos Corporativos.

1.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O seguinte critério de elegibilidade ambiental foi considerado pela TANAC/TANAGRO:

- **Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra:** Gestão florestal por meio de boas práticas de manejo garantidas por um sistema de certificação – incluindo Princípios e Critérios de Certificação do FSC® (*Forest Stewardship Council*®).

1.3. SOBRE A EMISSÃO DE TÍTULOS VERDES

Visando potencializar o impacto da atuação sustentável da TANAC/TANAGRO, a Companhia criou um Framework, para promover investimentos que tenham claros atributos ambientais e estejam alinhados aos princípios de gestão responsável. A Companhia pretende usar este Framework como um “guarda-chuva” para emitir Títulos Verdes no mercado de capitais, mercado bancário e/ou transações multilaterais. As categorias elegíveis para o Framework foram selecionadas a partir de procedimentos e definições internas e estão plenamente alinhadas com à estratégia de negócios da TANAC/TANAGRO, onde os atributos ambientais estão alinhados aos princípios de gestão responsável da empresa.



A operação pretendida pela TANAC tem um valor de R\$ 250.000.000,00 (Duzentos e Cinquenta milhões de reais) com prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de emissão.

1.3.1 Princípios de Títulos Verdes

Títulos e/ou dívidas associadas a projetos com atributos ambientais positivos são uma modalidade em que os recursos são aplicados e rotulados de forma exclusiva para financiar ou refinar projetos e ativos que passam a ser denominados elegíveis.

Os Princípios de Títulos verdes (*Green Bond Principles*), conhecidos coletivamente como “Os Princípios” fornecem diretrizes para qualquer tipo de instrumento de empréstimo que financie ou refinance projetos ambientais.

Os componentes dos Green Bond Principles são:

- Uso de recurso
- Avaliação e seleção dos projetos
- Gestão dos recursos
- Relato

1.4. SOBRE A OPERAÇÃO FINANCEIRA E O PROJETO

A TANAC definiu que os recursos da operação financeira do Título verde, serão utilizados para custeio das atividades relacionadas com a produção, comercialização e o beneficiamento de produtos agrícolas, mais especificamente para implementação, manutenção e colheita de florestas, de sua subsidiária TANAGRO. Todas as operações de manejo florestal são contempladas no escopo de certificação FSC®. A seguinte categoria de projetos ambientais foi selecionada pela TANAC/TANAGRO:

Categoria	Crterios de Elegibilidade	Objetivos Ambientais	Alinhamento com os ODSs
Ambiental <ul style="list-style-type: none">• Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra	Gestão florestal por meio de boas práticas de manejo garantidas por um sistema de certificação. (Atividades relacionadas com a implementação, manutenção e colheita de florestas de sua subsidiária TANAGRO)	Reduzir os impactos ambientais na cadeia e manejo florestal, a partir de boas práticas de manejo garantidas por um sistema de certificação.	 



1.4.1 Sobre os indicadores ambientais relacionados ao investimento

A operação de dívida rotulada como Verde tem sua justificativa ancorada na demonstração dos benefícios ambientais do manejo florestal, de acordo com os requisitos da certificação FSC®.

O Framework da TANAC/TANAGRO estabelece os seguintes Indicadores para monitoramento:

Categories Elegíveis	Projetos	Métricas
Gestão Sustentável da Floresta	Manejo Florestal - Silvicultura	<ul style="list-style-type: none"> • Hectares plantados /ano; • Hectares manutenção/ano.
	Manejo Florestal - Colheita	<ul style="list-style-type: none"> • m³ de madeira colhida /ano; • Ton de casca colhida/ano.
	Manejo Florestal - Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • % de área coberta pelo escopo FSC Manejo Florestal; • Índice de diversidade de espécies da flora e fauna em Corredores Ecológicos (implantação em 2025 e monitoramento a partir de 2026); • Índice de diversidade de espécies da flora em Área de Alto Valor de Conservação; • Nº de espécies da flora em extinção em Área de Alto Valor de Conservação; • Nº de espécies da fauna por grupo de fauna e estação do ano em Área de Alto Valor de Conservação; • Nº Análises de parâmetros hídricos por campanha em Área de Alto Valor de Conservação;



PARTE 2

2.1. ESCOPO E METODOLOGIA

O escopo desta verificação abrangeu a análise de:

- Uma operação para emissão de Título Verde por parte da TANAC que será utilizado pela sua subsidiária TANAGRO;
- Abrangência da certificação FSC® no que tange a compliance ambiental e boas práticas de manejo florestal da TANAGRO;
- Justificativa para a emissão de Título verde e a consistência com a estratégia geral de sustentabilidade e negócios da companhia;
- Elegibilidade dos projetos definidos;
- Alinhamento do Plano de Manejo aos requisitos do FSC®.

O escopo desta verificação foi o Limitado, de acordo com o protocolo interno do BUREAU VERITAS para verificação de Títulos Verdes.

Além do presente Parecer, o BUREAU VERITAS emitiu um Relatório de Verificação com maior nível de detalhamento sobre as evidências obtidas ao longo da análise de aderência aos Princípios de Títulos Verdes.

2.2 RESPONSABILIDADES DA TANAC/TANAGRO E DO BUREAU VERITAS

A obtenção dos dados analisados por nossa equipe é de inteira responsabilidade da administração da TANAC. O BUREAU VERITAS é responsável por fornecer uma opinião independente à TANAC/TANAGRO e aos stakeholders, de acordo com os Princípios de Títulos Verdes e o escopo de trabalho definido neste parecer.

2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

Foram excluídas desta verificação quaisquer informações relacionadas a:

- Atividades fora do período contemplado neste parecer;
- Atividades não correspondentes ao presente escopo de verificação;
- Verificações retroativas de uso de recursos, uma vez que o montante total a ser captado será utilizado no futuro.

O processo de verificação traz, em função de seu escopo Limitado, algumas restrições quanto à identificação de erros.

Nossa verificação foi conduzida com base nos Princípios de Títulos verdes da ICMA. Adicionalmente, avaliamos determinados requisitos legais detalhados neste Parecer, como parte da nossa análise de riscos sobre a rotulagem verde da operação.

2.4. PARECER TÉCNICO SOBRE O PROJETO

As escolhas dos projetos citados no capítulo 1.2 deste parecer demonstram alinhamento adequado com:

- A) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, conforme detalhado abaixo;
- B) A estratégia de sustentabilidade assumida pela empresa;
- C) Os critérios de elegibilidade ambiental;
- D) Os Princípios de Green Bonds da ICMA.

A) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS)

Em nosso entendimento os projetos da TANAC/TANAGRO estão alinhados com os seguintes ODS da ONU:

- **ODS 12 – Assegurar padrões de Produção e de Consumo Sustentáveis**



12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

O ODS 12 tem como objetivo implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

- **ODS 15 – Vida terrestre**



15.1 Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

O ODS 15 tem como objetivo proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.



B) A estratégia de sustentabilidade assumida pela empresa

Durante nossa verificação constatamos que a TANAC/TANAGRO tem uma estratégia claramente definida para a promoção de práticas ambientalmente responsáveis nas suas unidades florestais, assim como rastreabilidade da matéria prima de base florestal utilizada pela TANAGRO. Tanto práticas responsáveis quanto rastreabilidade são comprovadas por meio de certificados válidos para manejo florestal e Cadeia de Custódia FSC®.

Este Parecer detalha mais à frente os mecanismos e atributos ambientais do manejo florestal certificado FSC®.

A Unidade de Manejo Florestal da TANAGRO possui uma área de 56.995,76 hectares, dos quais 55.350,13 hectares estão certificados (97,1%). Do total de área florestal, 24.199,44 hectares (42,46%) são de efetivo plantio nas regiões da Depressão Central, Planície Costeira, Serra do Sudeste e Campanha do Rio Grande do Sul. Os demais 32.796,32 hectares (57,54%) são de áreas de preservação permanente, vegetação natural, estradas, benfeitorias e outros usos menores. A empresa possui florestas plantadas em áreas próprias, arrendadas ou em parcerias.

Ao analisarmos o histórico de comprovação de boas práticas ambientais da TANAGRO, constatamos que a empresa buscou sua primeira certificação de manejo florestal em 2004 com 47.559,40 ha certificados.

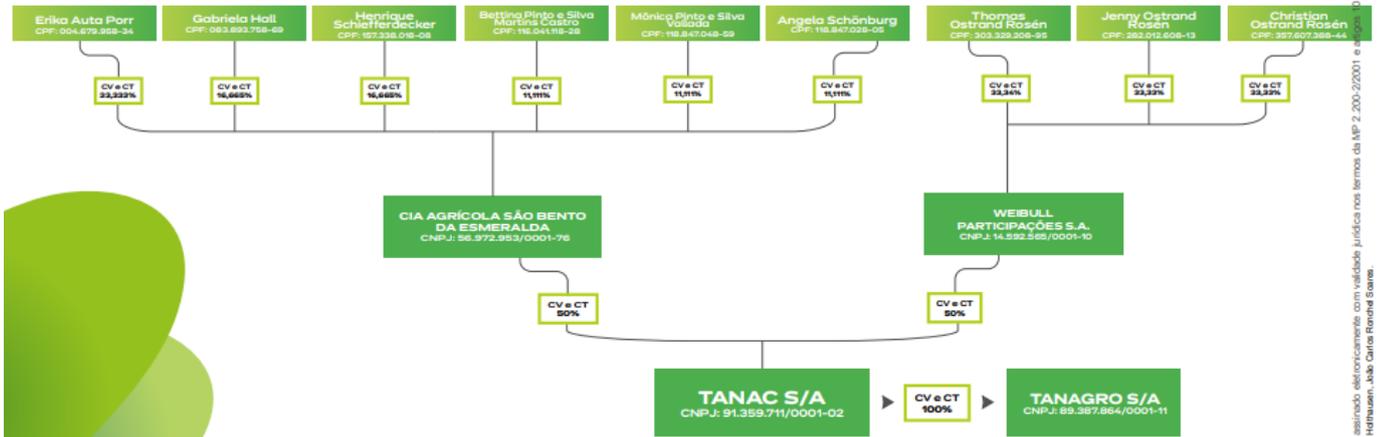
De acordo com o plano estratégico da TANAC a empresa está buscando a captação de um Título Verde para custeio de suas operações florestais, de forma a demonstrar alinhamento com as melhores práticas ambientais de mercado.

A respeito da governança da TANAGRO, que estará utilizando os recursos captados pela TANAC, constatamos que ambas as empresas são dirigidas pela mesma estrutura hierárquica, tanto em nível de organização societária quanto em estrutura executiva. Abaixo demonstramos o organograma das empresas:



BUREAU VERITAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

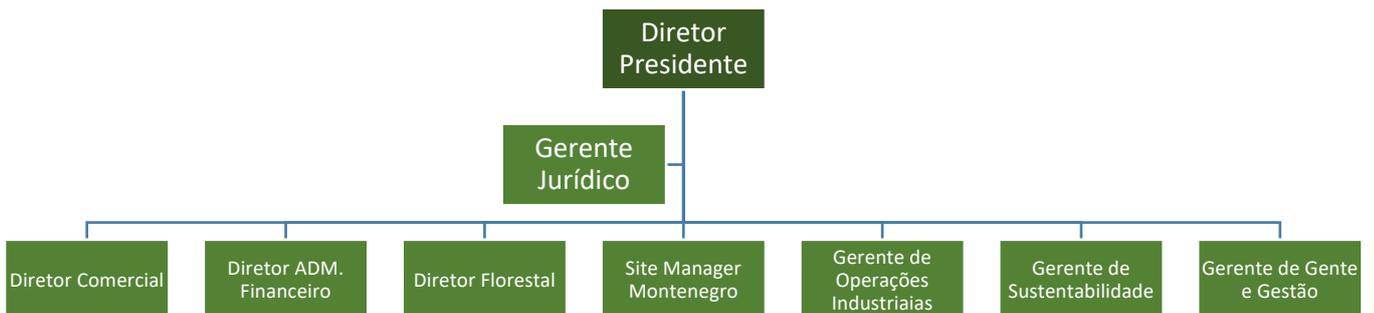


CV ▶ Capital Votante
CT ▶ Capital Total

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatários: Felipe Santos Hofhausen, João Carlos Ranchal Soares.

Documento assinado eletronicamente com validade jurídica nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. Signatário: Felipe Santos Hofhausen, João Carlos Ranchal Soares.

ORGANOGRAMA TANAC/TANAGRO





C) Critérios de elegibilidade

Em nossa opinião, há alinhamento adequado do projeto da TANAC/TANAGRO, descrito no Capítulo 1.2 deste Parecer.

C.1) Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais e uso da terra: Gestão florestal por meio de boas práticas de manejo e um sistema de certificação – incluindo Princípios e Critérios de Certificação do FSC®⁵

O *Forest Stewardship Council* (FSC®) é uma organização internacional que promove práticas responsáveis de gestão florestal por meio de um sistema de certificação. A certificação FSC® visa assegurar que as florestas do mundo sejam manejadas de maneira que beneficie as pessoas, a fauna, a flora e a infraestrutura, além de proporcionar serviços ambientais. Os padrões florestais sustentáveis do FSC® se traduzem em ações tangíveis que causam um impacto positivo nas florestas do mundo. Esse sistema de certificação verifica o fornecimento sustentável de produtos florestais e serviços ecossistêmicos em todas as etapas da cadeia de valor, da floresta ao consumidor⁶.

Os princípios e critérios do FSC® são estruturados em torno de 10 princípios, que orientam a certificação do manejo florestal. Cada princípio possui uma série de critérios específicos que detalham o que é necessário para atender a cada um deles. A seguir, um resumo dos princípios:

Princípio nº 1 – Obediência às Leis e aos Princípios do FSC: O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis ao país onde opera, os tratados internacionais e acordos assinados por este país, e obedecer a todos os princípios e critérios do FSC

Princípio nº 2 – Direitos e responsabilidades de Posse e Uso: As posses de longo prazo e os direitos de uso da terra e dos recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.

Princípio nº 3 – Direitos dos Povos Indígenas: Os direitos legais e costumários dos povos indígenas de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos, devem ser reconhecidos e respeitados.

Princípio nº 4 – Relações Comunitárias e Direitos dos Trabalhadores: As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar, a longo prazo, o bem estar econômico e social dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.

Princípio nº 5 – Benefícios da Floresta: As atividades de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtores e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande quantidade de benefícios ambientais e sociais.

Princípio nº 6 – Impacto Ambiental: O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares. Dessa forma estará mantendo as funções ecológicas e a integridade das florestas.

⁵ Mais informações sobre os Princípios e Critérios normativos e aplicados ao manejo florestal: <https://fsc.org/en>

⁶ Fonte: <https://pt.fsc.org/pt-pt>



Princípio nº 7 – Plano de Manejo: Um plano de manejo – apropriado à escala e intensidade das operações propostas – deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo de manejo florestal e os meios para atingi-los devem ser claramente definidos.

Princípio nº 8 – Monitoramento e Avaliação: O monitoramento deve ser conduzido – apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal – para que sejam avaliadas as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais.

Princípio nº9 – Manutenção de Florestas de Alto valor de Conservação: Atividades de manejo de florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas a florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem de precaução.

Princípio nº10 – Plantações: As plantações florestais devem ser planejadas de acordo com os princípios de 1 a 9, o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações podem proporcionar um leque de benefícios sociais e econômicos e contribuir para satisfazer as necessidades globais por produtos florestais, elas devem completar o manejo, reduzir as pressões e promover a restauração e conservação das florestas naturais.

Esses princípios e critérios são aplicados em auditorias e avaliações por entidades certificadoras independentes, assegurando que os gestores florestais cumpram os requisitos para receber a certificação FSC®. O objetivo é promover uma gestão florestal que seja ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável.

Durante nosso trabalho de verificação constatamos que a TANAGRO possui um certificado FSC® válido para o manejo florestal e um Resumo Público de seu Plano de Manejo, com ênfase para:

- ✓ Monitoramento de fauna;
- ✓ Monitoramento de flora;
- ✓ Controle de pragas;
- ✓ Licenciamento ambiental;
- ✓ Altos Valores de Conservação (AVC) – Fazenda Ouro Verde;
- ✓ Recursos hídricos e águas superficiais;
- ✓ Pessoas;
- ✓ Sustentabilidade florestal (operações e impactos ambientais);
- ✓ Segurança e saúde ocupacional;
- ✓ Ações sociais;
- ✓ Geração de resíduos.



É nossa opinião que o Resumo Público do Plano de Manejo é aderente aos requisitos da certificação florestal e abrange os critérios de boas práticas de manejo florestal, além de contemplar requisitos de monitoramento que demonstram o desempenho da TANAGRO frente aos temas de biodiversidade, recursos hídricos, compliance ambiental, controle de pragas e geração de resíduos.

Uma vez que os recursos da operação financeira serão utilizados para atividades de implementação, manutenção e colheita de florestas, é nosso entendimento que a certificação de manejo FSC® abrange adequadamente tais atividades e processos e pode, mediante manutenção da certificação de manejo florestal, ser considerada elegível.

Por fim evidenciamos o resultado positivo da última auditoria de manutenção finalizada em 01/12/2023 nos processos de manejo florestal da TANAGRO, realizada por um organismo certificador independente.

É nosso entendimento que a operação financeira está claramente alinhada ao critério de elegibilidade ambiental proposto pela TANAC/TANAGRO.

D) Princípios dos Títulos Verdes

D.1) Uso de recursos

A TANAC está buscando uma emissão de dívida rotulada para financiamento de atividades relacionadas com a produção, comercialização e o beneficiamento de produtos agrícolas, mais especificamente para implementação, manutenção e colheita de florestas, de sua subsidiária TANAGRO, a partir dos atributos ambientais já detalhados acima. A emissão pretendida tem um valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões reais) por meio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

Evidenciamos que a Companhia atende aos requisitos do Princípio “Uso de Recursos”.

Enfatizamos que, em relação ao Princípio 1, os atributos ambientais do projeto foram claramente definidos e demonstrados no processo de verificação, mediante certificado de manejo florestal FSC® vigente para a TANAGRO.

É nosso entendimento que a captação de recursos de dívida, com o objetivo mencionado acima, é aderente aos requisitos de elegibilidade das diretrizes para emissão de Títulos Verdes da ICMA. Portanto a Companhia está alinhada ao Princípio 1 dos GBP.

D.2) Processo de seleção e avaliação de projetos

Durante nossa verificação constatamos que o mais alto órgão de governança da TANAC é o Conselho de Administração, sendo responsável pelas principais deliberações e decisões estratégicas da TANAC e da TANAGRO. Para apoiar o Conselho de Administração nas análises para deliberações das questões de ESG, foi constituído um Comitê Consultivo. A Agenda ESG é uma das prioridades do Conselho e, sistematicamente, são acompanhados os temas materiais, indicadores, metas



e planos de ação. A Diretoria executiva, é composta por um Diretor-Presidente e três diretores que são responsáveis pelas áreas Comercial, Administrativo-Financeira e Florestal. Dentre as funções atribuídas aos diretores estão: planejamento, definição e controle de estratégias, planos, programas e políticas da companhia, e gerenciamento de atividades relacionadas às metas e objetivos de curto e longo prazo da organização.

Constatamos que as responsabilidades assumidas na busca da emissão de Títulos Verdes, no que tange ao processo de seleção e avaliação de projetos, ficam à cargo do Comitê Estratégico de RH e ESG da TANAC. O comitê elege o projeto e leva o mesmo para Reunião do Conselho de Administração para aprovação final. O Comitê se reúne, no mínimo, duas vezes ao ano, e busca garantir que os projetos aos quais serão destinados os recursos dos Títulos Verdes, cumpram com os Princípios de *Green Bonds* da IMCA.

A TANAC/TANAGRO se compromete, durante esse processo, a analisar os projetos quanto a riscos ambientais em linha com as políticas e procedimentos ambientais da Companhia, avaliando regularmente os impactos ambientais de seus negócios. Adicionalmente, também se compromete a realizar ampla *due diligence* na avaliação de potenciais novas oportunidades e no acompanhamento de seu plano de investimentos.

No contexto da nossa verificação esclarecemos que apenas os projetos descritos em nosso Parecer, no capítulo 1.4, podem receber o recurso financeiro da operação rotulada como Título Verde.

Em nossa opinião a Companhia está alinhada ao Princípio 2 dos GBP.

D.3) Gestão de recursos

Na documentação verificada por nossa equipe, encontramos os requisitos mínimos associados à gestão das futuras operações financeiras. Enfatizamos alguns aspectos relevantes que fazem parte do Framework:

- Os recursos serão administrados pela tesouraria da TANAC e o Comitê Estratégico de RH e ESG será responsável por controlar a alocação de recursos para garantir o cumprimento dos critérios definidos no Framework, que deverá ser apresentado ao Conselho de Administração anualmente até sua total alocação;
- Até que haja a alocação total dos recursos disponíveis, a Companhia se compromete a manter os recursos líquidos sobrepajantes em Títulos públicos federais, instrumentos de caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco, seguindo a política existente da TANAC/TANAGRO, minimizando o risco de os recursos serem alocados em atividades com risco socioambiental.
- A Companhia se compromete a não utilizar o mesmo lastro sustentável para mais de uma captação, evitando a dupla contagem, que é proibida.

É importante ressaltar que a captação visa exclusivamente o uso futuro dos recursos, não havendo recomposição de caixa da companhia (uso retroativo de recursos).

Em nossa opinião a Companhia está alinhada ao Princípio 3 dos GBP.



D.4) Relato

Conforme declarado no Framework, a TANAC/TANAGRO fornecerá anualmente aos seus provedores de capital informações sobre os Títulos Verdes feitos ao amparo do Framework e disponibilizará o material em seu website (www.tanac.com.br). O Relatório Anual poderá ser incluído no Relatório de Sustentabilidade da TANAC/TANAGRO, em um relatório financeiro anual ou ainda, em um relatório específico, a exclusivo critério da empresa.

As informações sobre a alocação de recursos em projetos que atendem os termos do Framework serão fornecidas pelo menos uma vez por ano até que todos os recursos tenham sido alocados e serão verificados por um verificador independente. Dentre as informações fornecidas deverão constar no mínimo; (i) valor captado, (ii) percentual já desembolsado de acordo com os Critérios de Elegibilidade, (iii) se existe alocação temporária de recursos, conforme descrito acima, (iv) monitoramento dos indicadores e (v) outras informações julgadas relevantes pela Companhia.

A respeito da divulgação de indicadores de desempenho, esclarecemos que os indicadores apresentados na Parte 1 deste Parecer foram analisados por nossa equipe e considerados pertinentes e aderentes ao Princípio de Relato dos Títulos Verdes.

A SPO (Second Party Opinion) emitida pelo Bureau Veritas ficará disponível no site da TANAC (<https://www.tanac.com.br/sustentabilidade/>).

Por último esclarecemos que consideramos aderentes as emissões futuras da TANAC/TANAGRO rotuladas como Green Bonds, desde que respeitado o processo de relato discriminado no Framework da Companhia.

Em nossa opinião o Framework da TANAC é aderente ao princípio 4 dos GBP.

E) Requisitos legais ambientais aplicáveis à TANAC (mitigação de riscos).

Conforme detalhado nos capítulos anteriores deste Parecer, demonstramos que a certificação FSC[®], usada como base normativa de boas práticas de manejo e compliance ambiental, garante de forma satisfatória o atendimento aos requisitos legais relacionados ao manejo florestal da TANAGRO, subsidiária da TANAC.

Em nosso entendimento a TANAC/TANAGRO demonstrou de forma suficiente que controla e garante o atendimento aos requisitos legais ambientais aplicáveis ao manejo florestal. Abaixo demonstramos o status atual do licenciamento ambiental das operações florestais:

Evidenciamos que a TANAGRO administra atualmente 90 Licenças Ambientais de seus empreendimentos. Em 2023 foram renovadas 23 licenças e em 2024 foram 39 licenças renovadas e mais 3 que estão em processo de renovação.



2.5 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE

O BUREAU VERITAS é uma empresa independente de serviços profissionais especializado em sistemas de gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, entre outros, com mais de 196 anos de experiência em serviços de verificação independente.

O BUREAU VERITAS possui um sistema de gestão da qualidade, certificado por terceira parte, de acordo com o qual mantém políticas e procedimentos documentados para o cumprimento de requisitos éticos, profissionais e legais.

A equipe de verificação não possui qualquer vínculo com a TANAC/TANAGRO, conduzindo esta verificação de forma independente.

O BUREAU VERITAS implantou e aplica um Código de Ética em todo o seu negócio para garantir que seus colaboradores mantenham mais altos padrões de ética, integridade, objetividade, confidencialidade e competência/comportamento profissional em suas atividades cotidianas.

CONTATO

<https://certification.bureauveritas.com.br/fale-conosco/>

São Paulo, outubro de 2024.

Alexander Vervuurt
Auditor-líder
BUREAU VERITAS Certification – Brasil

Camila Pavão Chabar
Gerente Executiva de Sustentabilidade
Bureau Veritas Certification – Brasil